



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.985/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.985/2024, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 1 – Desenvolvimento Humano, Inclusão e Direitos, a seguinte ação:

EIXO 1 – DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSÃO E DIREITOS	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Implementar um programa de acompanhamento para gestantes, com foco em mulheres primigestas, incluindo orientações sobre amamentação, mudanças na rotina e saúde da mãe e do bebê, integrado aos serviços de saúde e creches municipais.	 

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Esta emenda visa oferecer suporte às mulheres de primeira viagem, preparando-as para os desafios da maternidade por meio de orientações sobre amamentação, cuidados com o recém-nascido e apoio emocional. A integração com as creches municipais e serviços de saúde garante que as mães tenham acesso contínuo ao suporte necessário para uma experiência de maternidade mais saudável e informada.



Essa proposta se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao promover um ambiente de acolhimento e orientação para as novas mães, e ao ODS 5 (Igualdade de Gênero), ao auxiliar as mulheres no processo de adaptação à nova rotina familiar.

Caruaru/PE, 29 de outubro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO